



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2021-045
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021034

Aos Quatro dias do mês de Agosto de 2021, o Município de TUCURUÍ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, com sede na Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 8/2021-045**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE MOBILIÁRIOS.

Empresa: TOCANTINS SERVIÇOS E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI; C.N.P.J. nº 09.517.662/0001-08, estabelecida à AV BRASILIA, 374, BELA VISTA, Tucuruí PA, (94) 3787-8892, representada neste ato pelo Sr(a). ROSINALDO PINTO RODRIGUES, C.P.F. nº 642.515.602-30, R.G. nº 2888935 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 100 LTS - 2 TORNEIRAS Gabinete externo, aço inox 430, água gelada para atender um fluxo de até 200 pessoas. Tensão 127V ca ou 220V ca. Dimensões cerca de 1.40m x 90cm x 80cm.	UNIDADE	50.00	3.430,000	171.500,00
00099	CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS: Especificação: Central de ar de 30.000 BTU's, ENCE e Selo Procel Tipo no mínimo B, modelo Split High Wall, ciclo frio, filtro de ar anti-bactéria, vazão de ar mínimo 1.160m³/h, Potência de Refrigeração: 8792w, com controle remoto, Tubos em cobre superduráveis, termostato digital, funções Sleep e Swing, cor branca, 220 V. Garantia mínima de 01 ano.	UNIDADE	72.00	6.500,000	468.000,00
00105	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 04 TORNEIRAS BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 04 TORNEIRAS	UNIDADE	26.00	5.324,000	138.424,00
				VALOR TOTAL R\$	777.924,00

Empresa: A C DA SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI; C.N.P.J. nº 39.326.153/0001-69, estabelecida à TV JOSE PIO Nº 1187, UMARIZAL, Belém PA, (91) 99289-2575, representada neste ato pelo Sr(a). ALFREDO CRISTIANO DA SILVA, C.P.F. nº 807.769.222-20.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00025	VENTILADOR DE PAREDE 220W Ventilador de parede - na cor preta. com 03 ou mais paletas com 50 cm 200V	UNIDADE	30.00	300,000	9.000,00
00026	VENTILADOR DE PE 100W Ventilador de pé - com 4 ou mais hélice, na cor preta de 50cm. 100V	UNIDADE	45.00	320,000	14.400,00
00027	VENTILADOR DE TETO 110W Ventilador do teto - na cor preta, com até 05 paletas, 110v	UNIDADE	110.00	460,000	50.600,00

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA N: 01



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
Prefeitura Municipal de Tucuruí



00077	QUADRO MAGNÉTICO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PRA APAGADOR E MOLDURA EM ALUMINIO 1,20X90 CM	UNIDADE	27.00	320,000	8.640,00
00080	TELEVISOR SMART TV 52"	UNIDADE	10.00	5.600,000	56.000,00
00081	TELEVISOR SMART TV 52"	UNIDADE	10.00	2.100,000	21.000,00
00081	TELEVISOR SMART TV 32"	UNIDADE	10.00	2.100,000	21.000,00
00097	CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS: Especificação: Central de ar de 36.000 BTU's, ENCE e Selo Procel Tipo no mínimo C, modelo Split Piso Teto Aparente, ciclo frio, filtro de ar anti-bactéria, vazão de ar mínimo 2238m3/h, Potência de Refrigeração: 10.548w, Serpentina de cobre, com controle remoto, termostato digital, funções Sleep e Swing, cor branca, 220 V. Garantia mínima de 03 ano.	UNIDADE	3.00	8.040,000	24.120,00
00098	CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS: Especificação: Central de ar de 60.000 BTU's, ENCE e Selo Procel Tipo no mínimo D, modelo Split Piso Teto Teto Aparente, ciclo frio, filtro de ar anti-bactéria, vazão de ar mínimo 2738m3/h, Potência de Refrigeração: 17.580w, Serpentina de cobre, com controle remoto, termostato digital, funções Sleep e Swing, cor branca, 220 V. Garantia mínima de 03 ano.	UNIDADE	9.00	12.299,000	110.691,00
00110	CADEIRA PLASTICA 3 LUGARES CADEIRA PLASTICA 3 LUGARES	UNIDADE	1.00	680,000	680,00
00130	VENTILADOR DE TETO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UNIDADE	200.00	335,000	67.000,00
00140	FOGÃO 5 BOCAS FOGÃO 5 BOCAS	UNIDADE	1.00	1.480,000	1.480,00
00141	LIQUIDIFICADOR - 3 LITROS LIQUIDIFICADOR - 3 LITROS	UNIDADE	2.00	245,000	490,00
00142	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS INOX BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS INOX	UNIDADE	3.00	2.840,000	8.520,00
00147	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 9000 BTUS AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 9000 BTUS - FRIO Alimentação 220V - frequência 60hz, controle de direção do ar (direita Esquerda) Manual, e para cima para baixo automático, Classificação energética Selo tipo A, com Controle remoto sem fio, cor branca para unidade evaporadora e a condensadora, com desumidificador, filtro anti-bactéria, garantia de 12 meses, material de serpentina composto por cobre ou alumínio.	UNIDADE	6.00	2.590,000	15.540,00
00148	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12000 BTUS AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12000 BTUS - FRIO Alimentação 220V - frequência 60hz, controle de direção do ar (direita Esquerda) Manual, e para cima para baixo automático, Classificação energética Selo tipo A, com Controle remoto sem fio, cor branca para unidade evaporadora e a condensadora, com desumidificador, filtro anti-bactéria, garantia de 12 meses, material de serpentina composto por cobre ou alumínio.	UNIDADE	12.00	2.800,000	33.600,00
00152	FREEZER HORIZONTAL ELÉTRICO 500L FREEZER HORIZONTAL ELÉTRICO BIVOLT OU 110V, REVESTIMENTO EM INOX, DRENO DE GELO FRONTAL, PUXADORES ERGONÔMICOS, DUPLA FUNÇÃO (FREEZER E CONSERVADOR), FECHADURA COM CHAVE, RODÍZIOS, CAPACIDADE PARA 500 LITROS.	UNIDADE	1.00	5.200,000	5.200,00
00158	TANQUINHO LAVA E CENTRIFUGA Tanquinho lava e centrifuga branco, capacidade de roupa seca 10kg. Classificação energética classe "A" (procel). Consumo aproximado de água 96L/ciclo. Consumo aproximado de energia 0,076 kwh. Material: cesto polipropileno. Material: tampa abs, potência: 530w. Rotação do motor: 1600 rpm. Alças laterais para transporte. Tipo de abertura: superior. Tipo de agitador rotativo para a direita e para a esquerda tipo	UNIDADE	2.00	1.730,000	3.460,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
Prefeitura Municipal de Tucuruí



de lavadora semi - automática. Pannel manual sistema de lavagem por agitação. Ciclos de lavagem: 3 Níveis de água 1 Programas de lavagem: Delicado, Suave, Normal, Pesado E Extra Pesado. Seleção de tipo e cor de roupa. Trava de segurança. Voltagem 220 V. Altura 87cm, largura 41 cm comprimento 74cm. Dimensões aproximadas da embalagem (AxLxC)89x43x75cm. Peso 18 kg Garantia 12 meses.

00166	AR CONDICIONADO SPLIT DIGITAL INVERTER 24000 BTUS	UNIDADE	5.00	5.180,000	25.900,00
	AR CONDICIONADO SPLIT DIGITAL INVERTER 24000 BTUS - FRIIO Alimentação 220V - frequência 60hz, controle de direção do ar (direita Esquerda) Manual, e para cima para baixo automático, Classificação energética Selo tipo A, com Controle remoto sem fio, cor branca para unidade evaporadora e a condensadora, com desumidificador, filtro anti-bactéria, garantia de 12 meses, material de serpentina composto por cobre ou alumínio.				
00178	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS	UNIDADE	60.00	480,000	28.800,00
	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS				
00180	MICRO-ONDAS 20L	UNIDADE	1.00	725,000	725,00
	NA COR PRATA TIRA ODOR, REFER-ENCIA ELETROLUX MT30S OU SEMELHANTE 127V				
00193	GELADEIRA FROST FREE 220L	UNIDADE	1.00	2.400,000	2.400,00
	GELADEIRA PEQUENA 220 LITROS				
00194	FOGAO 02 BOCAS	UNIDADE	1.00	735,000	735,00
	FOGAO 2 BOCAS COM FORNO				
				VALOR TOTAL R\$	488.981,00

Empresa: AUGUSTUS INFORMATICA EIRELI; C.N.P.J. nº 10.433.143/0001-40, estabelecida à RUA LAURO SODRE 1098, CENTRO, Tucuruí PA, representada neste ato pelo Sr(a). VILMA VIEIRA DE OLIVEIRA FRANCO, C.P.F. nº 829.214.312-20.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ASPIRADOR DE PÓ PORTÁTIL.	UNIDADE	2.00	912,000	1.824,00
	Aspirador de pó portátil. Aspiração para sólidos e líquidos, Baixo nível de ruído, capacidade de sucção 300 mm/água, Fluxo de ar de 650 l/mim Capacidade do reservatório de poeira 286 ml ou 200ml de líquido.				
00004	CAIXA AMPLIFICADA DE SOM	UNIDADE	22.00	1.605,000	35.310,00
	Caixa amplificada de som, com suporte de Parede. entrada USB de 400 Wats. Rms, 4 Ohms,auto falante 15 - 110v				
00007	FORNO MICROONDAS 20 LITROS	UNIDADE	2.00	720,000	1.440,00
	FORNO microondas, capacidade total mínima 20 litros, painel de controle eletrônico de fácil manuseio, funções descongelamento e cozimento pré-programado, prato giratório, níveis de potência, relógio, trava de segurança, tecla início rápido, tensão 110 volts, garantia do fabricante mínima de 01 (um) ano.				
00010	EXPOSITOR FREEZER VERTICAL	UNIDADE	1.00	7.277,000	7.277,00
	Expositor Freezer Vertical com uma porta, Porta de vidro duplo temperado, fechamento automático e magnetizado e puxador embutido.				
00011	FRIGOBAR	UNIDADE	1.00	1.110,000	1.110,00
	FRIGOBAR com 70 lt na cor branca				
00015	APARELHO DVD	UNIDADE	2.00	324,000	648,00
	Aparelho de DVD - Com entrada USB saída A/V;USB; saída de áudio Analógico L/R coaxial: vídeo composto				
00022	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2,1 LITROS	UNIDADE	9.00	710,000	6.390,00
	Liquidificador 2,1L bivolt - 110V com 3 velocidades. VOLTAGEM:127/220 V FREQUÊNCIA: 50/60 Hz CONSUMO: 0,36 Kw/h MOTOR: 0 HP ROTAÇÃO: 3 .500 RPM PESO 11,940 kg ALTURA: 81,5 cm LARGURA: 18 cm PROFUNDIDADE: 46 cm COPO: Em aço inox 304, c/ cabo tubular anatômico. CORPO: Em aço inox.				

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA N: 01



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
Prefeitura Municipal de Tucuruí



00024	MAQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL	UNIDADE	3.00	8.756,000	26.268,00
	Máquina fotográfica digital- fotografia profissional. Características gerais: Lente: EF-s 18-55 Tela: LCD 3,0 Ful HD 1080 p Itens incluso: oito em MP3 (chapa de partículas de madeira natural reflorestada Prensada com resina de alta resistência). - Cinta larga - Cabo de interface - Cabo AV - AVC				
00028	COMPRESSOR DE AR 60HZ	UNIDADE	1.00	2.755,000	2.755,00
	Compressor de ar - 2 cv csa-8,2 251 60 hz				
00029	EXAUSTOR, POTÊNCIA, 1/5CV, VAZÃO	UNIDADE	5.00	580,000	2.900,00
	EXAUSTOR, POTÊNCIA, 1/5CV, VAZÃO, 3000M3/H, DIÂMETRO, 400 X 200 MM - AÇO 22, RPM, 1690 50/60HZ TENSÃO, 127 V, COM CHAVE DE REVERSÃO.				
00031	JOGO DE CHAVES P/ MANUNT PC	UNIDADE	2.00	158,000	316,00
	Jogo de chaves- para manutenção em PC/ celular com espátula				
00032	KIT PURIFICADOR POLIPROPILENO	UNIDADE	1.00	479,000	479,00
	Kit Purificador Polipropileno + Carvão ativado Para pia				
00033	FURADEIRA ELÉTRICA DE IMPACTO, POTÊNCIA MIN 900 W	UNIDADE	2.00	1.100,000	2.200,00
	FURADEIRA ELÉTRICA DE IMPACTO, POTÊNCIA MIN 900 W E MAX 1400W, CAPAC PERFURAÇÃO CONCRETO MIN DE 30/20 MM				
00038	MICROFONE SEM FIO - SEMI PROFISS	UNIDADE	12.00	1.229,000	14.748,00
	Microfone sem fio semi profissional- 110v Conector. Conector Sinal Mixado A+B = Jack P10 (não balanceado) Sinais independentes A e B (2x)=XLR-3M painel balanceados.Informação Adicional: Mais informações: RECEPTOR: frequência portadora UHF banda alta - Estabilidade de frequência: +/- 0,05% controlada a cristal - modulação: FM - sensibilidade de recepção: 4uV (sinad=12dB) - Relação sinal/ ruído >90dB - rejeição de imagem e frequência espúria >85dB- nível de saída de áudio 0-30mV- resposta de frequência 50hz - 20khz - Distorção harmônica total: <1% - Conector de saída de áudio Sinal mixado A+B = Jack P10 (não balanceado) Sinais independentes A e B (2x) = XLR- 3M - painel balanceados - Alimentação 12- 15VDC - corrente de consumo:80mA - Dimensões: 190x12x40(mm) - Peso: 275g Temperatura de trabalho - 10oC - 55oC - TRANSMISSORES - Potência de saída: 30mW (max) - Raio de transmissão: 60mts (condições dB abaixo da portador a - Estabilidade da frequência : +/- 0,005% - desvio máximo +/- 48KHz - cápsula HT - Dinâmica unidirecional cardioide - Alimentação: duas pilhas AA 1,5VDC(alcalina) ou (recarregável não inclusa) - Consumo de Corrente: 60mA com favoráveis)- emissão de frequência espúria : >60				
00040	MESA PARA REUNIAO 20 LUGARES	UNIDADE	23.00	2.876,000	66.148,00
	Mesa para reunião com 20 lugares - quadrada de 2.70X75 largura - material MDF				
00043	MESA PARA ESCRITORIO EM MDF	UNIDADE	60.00	698,000	41.880,00
	Mesa para escritório em MDF e borda de PVC com 1,40 largura x 0,70 profundidade x 0,75 altura na cor branca, com 3 gavetas. GARANTIA 3 MESES, 2 PRATELEIRAS, 1 PORTA				
00051	TENDA PIRAMIDE TUBULAR	UNIDADE	15.00	6.735,000	101.025,00
	Tenda pirâmide tubular montável- Estrutura em metal coberta de napa nas dimensões 8m x 8m x 3,50m de pé direito tubo em aço galvanizado base de apoio tubo de 2 e 1/2, na chapa (14) a pirâmide com tubo de 1 m chapa(14) estrutura metálica no metalon 30 x30 na chapa (16) coberta com lona emborrachada				
00052	CAMA BOX SOLTEIRO	UNIDADE	13.00	1.034,000	13.442,00
	CAMA BOX SOLTEIRO				
00054	ARMARIO DE AÇO COZINHA	UNIDADE	54.00	1.298,000	70.092,00
	Armário de Aço - Cozinha Estrutura em chapa de aço Fechamento com chave Cantos arredondados Pintura epóxi azul e cinza 5 prateleiras(suportam 50kg cada) 2 portas 4 pés niveladores				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
Prefeitura Municipal de Tucuruí



00055	ARMARIO DE AÇO 4 PORTAS	UNIDADE	9.00	1.675,000	15.075,00
	ARMARIO AÇO 4 PORTAS C/ CHAVE				
00062	CAIXA DE SOM P/ COMPUTADOR	UNIDADE	5.00	126,000	630,00
	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR				
00064	CAIXA TERMICA 32 LITROS	UNIDADE	2.00	275,000	550,00
	CAIXA TERMICA 32 LITROS (PARA TRANSPORTAR COLETA DE CD4)				
00069	LAVADOURA DE ALTA PRESSAO 1200W	UNIDADE	4.00	809,000	3.236,00
	LAVADORA DE ALTA PRESSAO VONDER PROFISSIONAL 1200W LAVA JATO				
00070	MESA COM CADEIRAS P/ REUNIAO	UNIDADE	5.00	1.745,000	8.725,00
	MESA COM CADEIRA DE 3 METROS X 1,5 M PARA REUNIAO				
00076	SUPORTE PARA PCU	UNIDADE	17.00	420,000	7.140,00
	SUPORTE PARA CPU - MANTER CPU SUSPENSO)				
00078	PARAFUSADEIRA ELETRICA	UNIDADE	3.00	1.100,000	3.300,00
	PARAFUSADEIRA ELETRICA- bivolt				
00079	CADEIRA ESTOFADA	UNIDADE	60.00	597,000	35.820,00
	CADEIRA ESTOFADA C/ BRAÇO				
00101	Ar Condicionado de Janela 7.500 btus - 110v.	UNIDADE	10.00	1.856,000	18.560,00
	Ar Condicionado de Janela 7.500 btus - 110v.				
00103	ARMARIO PRATELEIRA	UNIDADE	89.00	1.216,000	108.224,00
	ARMARIO PRATELEIRA				
00104	BANCO LONGO PARA REFEITÓRIO 2,00X1,80MTS	UNIDADE	24.00	1.490,000	35.760,00
	BANCO LONGO PARA REFEITÓRIO 2,00X1,80MTS				
00108	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO ALMOFADADA	UNIDADE	42.00	664,000	27.888,00
	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO ALMOFADADA				
00111	COLCHÃO SOLTEIRO	UNIDADE	4.00	770,000	3.080,00
	COLCHÃO SOLTEIRO				
00112	COIFA DE PAREDE	UNIDADE	2.00	1.185,000	2.370,00
	COIFA DE PAREDE				
00114	ESCANINHO DE MESA	UNIDADE	74.00	330,000	24.420,00
	ESCANINHO DE MESA				
00115	ESTANTE EM AÇO MULTI-USO 1,92X0,80X0,40	UNIDADE	41.00	453,000	18.573,00
	ESTANTE EM AÇO MULTI-USO 1,92X0,80X0,40				
00116	EXAUSTOR COMERCIAL	UNIDADE	5.00	543,000	2.715,00
	EXAUSTOR COMERCIAL				
00120	MESA COM 4 CADEIRAS P/ REUNIAO	UNIDADE	12.00	2.050,000	24.600,00
	MESA COM QUATRO CADEIRAS PARA REUNIAO				
00121	MESA DIRETOR EM L	UNIDADE	12.00	998,000	11.976,00
	MESA DIRETOR EM L ESPECIFICAÇÃO : MEDIDAS TOTAIS DA MESA APROXIMADAMENTE 1,80M X 1,60M EM PDF, COM DUAS GAVETAS COM CHAVE.				
00123	MICROFONE C/ FIO, PROFISSIONAL COR PRETA	UNIDADE	9.00	732,000	6.588,00
	MICROFONE C/ FIO, PROFISSIONAL COR PRETA				
00124	MESA GRANDE PARA REFEITORIO	UNIDADE	15.00	1.801,000	27.015,00
	MESA GRANDE PARA REFEITORIO				
00125	MESA PARA ESCRITORIO C/ GAVETAS	UNIDADE	190.00	687,000	130.530,00
	MESAS PARA ESCRITÓRIO EM L, 1,20 X 1,50, COM GAVETAS				
00126	ROUPEIRO DE AÇO 4 VÃOS 16 PORTAS 1,93X1,38X0,40	UNIDADE	23.00	2.460,000	56.580,00
	ROUPEIRO DE AÇO 4 VÃOS 16 PORTAS 1,93X1,38X0,40				
00127	TRIFE PARA MICROFONE	UNIDADE	6.00	532,000	3.192,00
	TRIFE PARA MICROFONE				
00131	MICROFONE S/ FIO UHF.	UNIDADE	7.00	1.463,000	10.241,00
	MICROFONE CONDESADOR S/ FIO, DE CABEÇA PORTÁTIL, COM BLUETOOTH				
00132	CAIXA DE SOM ATIVA (AMPLIFICADA) 1000W	UNIDADE	2.00	2.463,000	4.926,00
	CAIXA DE SOM ATIVA (AMPLIFICADA) 1000W				
00133	ESCADA DOIS LANÇES 6,60MTS ALUMÍNIO	UNIDADE	1.00	1.083,000	1.083,00
	ESCADA DOIS LANÇES 6,60MTS ALUMÍNIO				
00134	ESCADA DOIS LANÇES 6,60MTS FIBRA	UNIDADE	1.00	1.098,000	1.098,00
	ESCADA DOIS LANÇES 6,60MTS FIBRA				
00136	MINI RACK PAREDE 19 5U X 470MM REDE LAN UTP PRETO	UNIDADE	2.00	759,000	1.518,00
	MINI RACK PAREDE 19 5U X 470MM REDE LAN UTP PRETO				
00138	MESA	UNIDADE	5.00	695,000	3.475,00
	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS/150CM				
00139	CADEIRA FIXA	UNIDADE	15.00	229,000	3.435,00
	CADEIRA FIXA, ESTRUTURA METAL, ESTOFADA				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
Prefeitura Municipal de Tucuruí



00143	CADEIRA AUDITORIO	UNIDADE	20.00	599,000	11.980,00
	Cadeira auditório - tipo longarina de plástico PVC. Resistente na cor azul e sem braço				
00144	SUPORTE CPU	UNIDADE	29.00	398,000	11.542,00
	SUPORTE CPU EQUIPAMENTO NÃO FICAR NO CHÃO				
00145	ARMARIO ALTO	UNIDADE	8.00	1.395,000	11.160,00
	Descrição: Armário alto com 2 portas com chaves e 3 prateleiras medindo 0,90x0,40x1,60, (C x P. x A.), confeccionado em placa MDF, dupla face de alta pressão revestido em laminado melamínico em ambos os lados, com pés com nivelador de altura com chapa U; fundo, lateral e prateleiras em MDF 15 mm em dupla face tamanho em MDP 25 mm com perfil em PVC. Cor: cinza				
00146	ARMARIO BAIXO	UNIDADE	8.00	970,000	7.760,00
	BAIXO Descrição com 02 portas, com chaves, 01 prateleira regulável, medindo 0,80 x 0,50 X 0,73 (C x P. x A.). Descrição: confeccionado em placa MDF dupla face de alta pressão revestido em laminado melamínico em ambos os lados, chapa U, Mdf 25 mm, cor:cinza.				
00149	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 18000 BTUS	UNIDADE	9.00	4.450,000	40.050,00
	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 18000 BTUS - FRIO Alimentação 220V - frequência 60hz, controle de direção do ar (direita Esquerda) Manual, e para cima para baixo automático, Classificação energética Selo tipo A, com Controle remoto sem fio, cor branca para unidade evaporadora e a condensadora, com desumidificador, filtro ant-ibactéria, garantia de 12 meses, serpentina composto por cobre ou alumínio.				
00150	PAR DE CAIXA ACUSTICA ATIVA E PASSIVA	UNIDADE	2.00	4.306,000	8.612,00
	PAR DE CAIXA ACUSTICA ATIVA E PASSIVA COM PEDESTAIS corn gabinete plástico, emborrachado ou metálico crossover interno, alga para transporte, flange para suporte de pedestal incluído potencia de no mínimo 300W Rms @ 8 Ohms, corn 02 vias: falante de no mínimo 15 " Equalizagao de 4 vias: LOW, MID LOW, MID HIGH e HIGH Entradas para microfone, Saldas de audio Amplificador de potencia: 600 W Rms @ 4 Ohms Classe AB Impedancia de entrada Mic Sensibilidade: 25 dB / 10 K Ohms, cabo de conexao entre caixa ativa e passiva corn conectores compatíveis corn as caixas e de no mínimo 15 metros. Características mínimas da caixa passiva: Gabinete plástico, emborrachado ou metálico crossover interno, aiga para transporte, flange para suporte de pedestal incluído Potencia: 300 W Rms @ 8 Ohms, 02 vias: Faante de 15 Parallel Input				
00153	REGISTRO FOGAO INDUST	UNIDADE	1.00	277,000	277,00
	Registro para Fogão Industrial				
00155	FRAGMENTADORA DE PAPEL COM CESTO CORTE EM TIRAS	UNIDADE	2.00	1.421,000	2.842,00
	FRAGMENTADORA DE PAPEL COM CESTO CORTE EM TIRAS				
00156	GUILHOTINA DE PAPEL	UNIDADE	1.00	411,000	411,00
	GUILHOTINA DE PAPEL - Capacidade de corte de 10 a 15 folhas (A4 de 75 g/m2) por vez. - Lamina de corte em ago temperado. - Extensao de corte de 300 a 360 mm. - Base pintada com tints eletrostatica. - Serigrafia corn escala milimetrica. -Pas de apoio emborrachados. - Medidas aproximadas: 460mm largura x 330mm comprimento. Peso minimo 5 kg. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participagao Exclusiva de ME/EPP/Equiparada				
00157	TELA PARA DATA SHOW	UNIDADE	1.00	1.412,000	1.412,00
	TELA DE PROJEÇÃO PRA DATA SHOW 2,10M X 1,50M				
00162	CAMA COMUM FIXA	UNIDADE	2.00	1.480,000	2.960,00
	CAMA COMUM FIXA, Cama de Solteiro 100% madeira Maciça, Pintura com 3 Tecnologia PU, Alta qualidade no acabamento da Pintura e resistente a riscos, Altura: 80cm, Largura:198 cm, Profundidade:100 cm.				
00163	SOFÁ	UNIDADE	2.00	1.524,000	3.048,00
	SOFÁ, Tipo: Conjunto formado por 2 módulos separados;				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



assento e encosto com revestimento em vinil na cor preta. Estrutura com pés cromados. Lugares: um módulo de 2 lugares medindo: 1,40x0,85x0,85 e outro de 3 lugares medindo: 1,80x0,85x0,85.					
00173	CADEIRA GIRATORIA SIMPLES CADEIRA GIRATÓRIA SIMPLES , SEM BRAÇO, ALMOFADADA C/ RODAS , COR PRETA	UNIDADE	65.00	524,000	34.060,00
00174	CADEIRA EXECUTIVA TIPO POLTRONA CADEIRA EXECUTIVA TIPO POLTRONA, ALMOFADADA, REVESTIDA EM TECIDO SIMPLES , GIRATÓRIA COM BRAÇOS.	UNIDADE	30.00	1.147,000	34.410,00
00181	EXTRATOR DE SUCO TURBO PREMIUM 250W BIVOLT MONDIALO OU SEMELHANTE 127V	UNIDADE	1.00	414,000	414,00
00183	SANDUICHEIRA MASTER GRIL 2 EM 1 750W, GRILL E SANDUICHEIRA 127V	UNIDADE	1.00	179,000	179,00
00184	ESCADA ALUMINIO 15 DEGRAUS ESCADA EM ALUMINIO DE LIGA ESPECIAL, SAPATAS ANTIDERRAPANTES, DEGRAUS MAIS LARGOS, SUPORTA ATÉ 120 KG, 2 METROS E 15 DEGRAUS.	UNIDADE	1.00	1.159,000	1.159,00
00186	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO Escada de fibra de vidro 12 / 20 degraus 3,60 x 6,00 m modelo extensível	UNIDADE	2.00	1.094,000	2.188,00
00190	CONJUNTO COM 5 LIXEIRAS DE PLASTICO Conjunto com 5 lixeiras de plástico para coleta seletiva 60L em estrutura metálica fabricada em tubo de aço carbono retangular de 30mm x 20mm. pintado na cor preta texturizada. acompanham parafusos e arruelas para montagem, largura 2200mm, altura 1180mm, comprimento 500mm, peso 27,5Kg, material: PEAD (Polietileno de Alta Densidade) ou PP (Polipropileno), cores: verde, azul, vermelho, amarelo, cinza, laranja, preta, branca e marrom.	UNIDADE	6.00	1.368,000	8.208,00
00195	MESA COM GAVETAS MESA COM GAVETAS	UNIDADE	7.00	684,000	4.788,00
00196	MESA COM 4 CADEIRAS P/ COPA MESA COM 4 CADEIRAS PARA COPA	UNIDADE	1.00	1.284,000	1.284,00
00198	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 140W MANGUEIRA 3M LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 140W MANGUEIRA 3M	UNIDADE	2.00	805,000	1.610,00
00200	MOTOSERRA 30.1 Potência: KW/CV 1.3/1.8 - Cilindrada:cmü 30.1 - Peso: 3.9Kg - Relação peso/potencia(Kg/KW) 3.0 - ROTAÇÃO LENTA: RPM 2800 - ROTAÇÃO MAXIMA: RPM 14000	UNIDADE	2.00	2.224,000	4.448,00
				VALOR TOTAL R\$	1.193.377,00

Empresa: STATUS MODULADOS COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI; C.N.P.J. nº 20.973.981/0001-60, estabelecida à AV VERIDIANO CARDOSO Nº 441, BELA VISTA, Tucuruí PA, representada neste ato pelo Sr(a). MAURICIO DE JESUS MARTINS DA VEIGA, C.P.F. nº 305.158.312-04.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00082	ARMARIO P/ PASTA AZ MDP Armário para pasta AZ com 02 portas em MDP padrão 1.1k interno branco fosco contendo 04 prateleiras com espessura de 15mm, revestido com MDP padrão Cronos 25mm e portas com espessura de 18mm no MDP padrão Pétra. Puxador ponto'ário preto fosco. Sistema de abertura com dobradiça normal baixa 952. Utilização de sapatas reguláveis sextavadas. Dimensões: 650X 2060 x 358mm observações : anos de garantia fornecida pelo fabricante assistencia técnica de 10 anos oferecida pela empresa contratante montagem inclusa supervisionada pela empresa contratante ? apresentação das amostras dos padrões solicitados . ? apresentação das ferragens solicitadas . ? apresentação dos puxadores solicitados Com montagem e garantia.	UNIDADE	16.00	1.518,000	24.288,00
00083	ARMARIO P/ PASTA AZ MDP 2 Armário para pasta AZ com 02 portas em MDP padrão interno branco fosco contendo 04 prateleiras com	UNIDADE	16.00	1.595,000	25.520,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



espessura de 15mm, revestido com MDP padrão Cronos 25mm e portas com espessura de 18mm no MDP padrão Pétra. Puxador modelo ponto Órion médio preto fosco. Sistema de abertura com dobradiça normal baixa 952. Utilização de sapatas reguláveis sextavadas. Dimensões: 750X 2060 x 358mm observações : anos de garantia fornecida pelo fabricante assistência técnica de 10 anos oferecida pela empresa contratante montagem inclusa supervisionada pela empresa contratante apresentação das amostras dos padrões solicitados apresentação das ferragens solicitadas apresentação dos puxadores solicitados

00084	ARMARIO P/ PASTA AZ MDP 3	UNIDADE	16.00	1.493,000	23.888,00
Armário para pasta AZ com 01 porta em MDP padrão interno branco fosco contendo 05 prateleiras com espessura de 15 mm, revestido com MDP padrão Cronos 25 mm e portas com espessura de 18mm no MDP padrão Pétra. Puxador modelo ponto Órion médio preto fosco. Sistema de abertura com dobradiça normal baixa 952. Utilização de sapatas reguláveis sextavadas. Dimensões: 408 x 2640 x 358mm observações : anos de garantia fornecida pelo fabricante assistência técnica de 10 anos oferecida pela empresa contratante montagem inclusa supervisionada pela empresa contratante apresentação das amostras dos padrões solicitados apresentação das ferragens solicitadas apresentação dos puxadores solicitados					
00085	ARMARIO SUSPENSO EM MDP	UNIDADE	16.00	1.728,000	27.648,00
Armário suspenso em MDP padrão interno branco fosco com espessura de 15 mm, revestido com MDP padrão Cronos 25mm e portas com espessura de 18mm no MDP padrão Pétra. Puxador modelo ponto Orion médio preto fosco. Sistema de abertura do tipo basculante com pistão à gás 80N. Dimensões: 850 x 470 x 358 mm observações : anos de garantia fornecida pelo fabricante assistência técnica de 10 anos oferecida pela empresa contratante montagem inclusa supervisionada pela empresa contratante apresentação das amostras dos padrões solicitados apresentação das ferragens solicitadas apresentação dos puxadores solicitados					
00086	ARMARIO SUSPENSO EM MDP 2	UNIDADE	16.00	1.648,000	26.368,00
Armário suspenso em MDP padrão interno branco fosco contendo 02 prateleiras com espessura de 15 mm, revestido com MDP padrão Cronos 25mm e portas com espessura de 18mm no MDP padrão Pétra. Puxador modelo ponto Órion médio preto fosco. Sistema de abertura com dobradiça normal baixa 952. Dimensões: 850 x 470 x 358mm observações : anos de garantia fornecida pelo fabricante assistência técnica de 10 anos oferecida pela empresa contratante montagem inclusa supervisionada pela empresa contratante Apresentação das amostras dos padrões solicitados Apresentação das ferragens solicitadas Apresentação dos puxadores solicitados					
00087	BALCAO DE APOIO EM MDP	UNIDADE	10.00	2.143,000	21.430,00
Balcão de apoio em MDP padrão interno branco fosco contendo 02 armários com 02 portas cada e prateleira interna com espessura de 15mm e 02 gavetões com ferragem adequada para pasta suspensa, revestido com MDP padrão Cronos 25mm e portas com espessura de 18mm no MDP padrão Pétra. Puxador modelo ponto Órion médio preto fosco. Sistema de abertura com dobradiça normal baixa 952. Utilização de sapatas reguláveis sextavadas. Dimensões: 1750 x 770 x 514mm observações : anos de garantia fornecida pelo fabricante assistência técnica de 10 anos oferecida pela empresa contratante montagem inclusa supervisionada pela empresa contratante					



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



Apresentação das amostras dos padrões solicitados Apresentação das ferragens solicitadas Apresentação dos puxadores solicitados			
00088	BALCAO DE APOIO EM MDP 2	UNIDADE	6.00 1.598,000 9.588,00
Balcão de apoio em MDP padrão interno branco fosco contendo 02 armários com 02 portas cada e prateleira interna com espessura de 15mm revestido com MDP padrão Cronos 25mm e portas com espessura de 18mm no MDP padrão Pétra. Puxador modelo ponto Órion médio preto fosco. Sistema de abertura com dobradiça normal baixa 952. Utilização de sapatas reguláveis sextavadas. Dimensões: 1450 x 770 x 514mm observações : anos de garantia fornecida pelo fabricante assistencia técnica de 10 anos oferecida pela empresa contratante montagem inclusa supervisionada pela empresa contratante Apresentação das amostras dos padrões solicitados Apresentação das ferragens solicitadas Apresentação dos puxadores solicitados			
00089	MESA DE ESCRITORIO EM MDP PADRAO	UNIDADE	30.00 873,000 26.190,00
08 Mesa de escritório em MDP padrão Cronos com espessura de 25mm, contendo porta CPU nas dimensões de 250 x 400 x 400mm padrão Cronos, sem gaveta. Utilização de sapatas reguláveis sextavadas. Dimensões: 1205 x 585 x 750mm observações : anos de garantia fornecida pelo fabricante assistencia técnica de 10 anos oferecida pela empresa contratante montagem inclusa supervisionada pela empresa contratante Apresentação das amostras dos padrões solicitados Apresentação das ferragens solicitadas Apresentação dos puxadores solicitados			
00090	MESA DE ESCRITORIO EM MDP PADRAO 2	UNIDADE	30.00 918,000 27.540,00
Mesa de escritório em MDP padrão Cronos com espessura de 25mm, contendo porta CPU nas dimensões de 250 x 400 x 400mm padrão Cronos, 02 gavetas nas dimensões de 350 x 334 x 514mm, corrediças telescópicas em inox 45mm e puxador modelo ponto Órion médio preto fosco. Utilização de sapatas reguláveis sextavadas. Dimensões: 1500 x 585 x 750mm observações : anos de garantia fornecida pelo fabricante assistencia técnica de 10 anos oferecida pela empresa contratante montagem inclusa supervisionada pela empresa contratante Apresentação das amostras dos padrões solicitados Apresentação das ferragens solicitadas Apresentação dos puxadores solicitados			
00091	MESA P/ DIRETOR EM MDP	UNIDADE	30.00 943,000 28.290,00
Mesa para diretor em MDP padrão Cronos com espessura de 2.23 25mm, contendo porta CPU nas dimensões de 250 x 400 x 400mm padrão Cronos, 02 gavetas nas dimensões de 350 x //334 x 514mm, corrediças telescópicas em inox 45mm e puxador modelo ponto Órion médio preto fosco. Utilização de sapatas reguláveis sextavadas. Dimensões: 1650 x 585 x 750mm observações : anos de garantia fornecida pelo fabricante assistencia técnica de 10 anos oferecida pela empresa contratante montagem inclusa supervisionada pela empresa contratante Apresentação das amostras dos padrões solicitados Apresentação das ferragens solicitadas Apresentação dos puxadores solicitados			
00092	MESA P/ REUNIAO EM MDP	UNIDADE	16.00 1.318,000 21.088,00
Mesa para reunião em MDP padrão Cronos e Pétra. Espessura do tampo de 50mm, nas dimensões 2700 x 770 x 20.6 . 2. 1080mm. observações : anos de garantia fornecida pelo fabricante assistencia técnica de 10 anos oferecida pela empresa contratante montagem inclusa supervisionada pela empresa contratante Apresentação das amostras dos padrões solicitados Apresentação das ferragens solicitadas Apresentação dos			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



00093	puxadores solicitados MESA P/ REUNIAO EM MDP 2 Mesa para reunião em MDP padrão Cronos e Pétra. 3.9! Espessura do tampo de 50mm, nas dimensões 3200 x 770 x 1250mm. observações : anos de garantia fornecida pelo fabricante assistencia técnica de 10 anos oferecida pela empresa contratante montagem inclusa supervisionada pela empresa contratante Apresentação das amostras dos padrões solicitados Apresentação das ferragens solicitadas Apresentação dos puxadores solicitados	UNIDADE	10.00	1.787,000	17.870,00
-------	---	---------	-------	-----------	-----------

VALOR TOTAL R\$ 279.708,00

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI; C.N.P.J. nº 40.840.601/0001-27, estabelecida à TRAV. FRANKLIN DE MENEZES, Nº 11, SÃO JOÃO, Belém PA, (91) 98517-1419, representada neste ato pelo Sr(a). MARCELO CARVALHO RIBEIRO, C.P.F. nº 003.200.432-07, R.G. nº 6176312 PC PA PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	BEBEDOURO DE TORRE INOX PARA GARRAÇÃO DE 20 LTS - 110V	UNIDADE	23.00	1.250,000	28.750,00
00005	FOGAO 04 BOCAS Fogão 04 bocas uso doméstico com forno - cor branca	UNIDADE	10.00	980,000	9.800,00
00006	FOGAO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS FOGAO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS, COM FORNO, CHAMA DUPLA, 40X40CM.	UNIDADE	2.00	3.940,000	7.880,00
00008	FREEZER HORIZONTAL ELÉTRICO 380 LT FREEZER HORIZONTAL ELÉTRICO BIVOLT OU 110V, REVESTIMENTO EM INOX, DRENO DE GELO FRONTAL, PUXADORES ERGONOMÍCOS, DUPLA FUNÇÃO (FREEZER E CONSERVADOR), FECHADURA COM CHAVE, RODÍZIOS, CAPACIDADE PARA 380 LITROS.	UNIDADE	4.00	3.299,000	13.196,00
00009	FREEZER HORIZONTAL 550 LT FREEZER HORIZONTAL ELÉTRICO BIVOLT OU 110V, REVESTIMENTO EM INOX, DRENO DE GELO FRONTAL, PUXADORES ERGONOMÍCOS, DUPLA FUNÇÃO (FREEZER E CONSERVADOR), FECHADURA COM CHAVE, RODÍZIOS, CAPACIDADE PARA 550 LITROS.	UNIDADE	2.00	5.400,000	10.800,00
00012	GELADEIRA FROST FREE 400L Geladeira Frost free - Cor branca - mínimo 400 LT 110V	UNIDADE	16.00	4.900,000	78.400,00
00013	GELADEIRA FROST FREE 360L Geladeira Frost free - Cor branca - mínimo 360 LITROS 110V	UNIDADE	10.00	3.400,000	34.000,00
00014	GELADEIRA FROST FREE 280L Geladeira Frost free - Cor branca - mínimo 280 LT 110V	UNIDADE	8.00	3.195,000	25.560,00
00016	FREEZER HORIZONTAL ELÉTRICO 420L FREEZER HORIZONTAL ELÉTRICO BIVOLT OU 110V, REVESTIMENTO EM INOX, DRENO DE GELO FRONTAL, PUXADORES ERGONOMÍCOS, DUPLA FUNÇÃO (FREEZER E CONSERVADOR), FECHADURA COM CHAVE, RODÍZIOS, CAPACIDADE PARA 420 LITROS.	UNIDADE	10.00	4.100,000	41.000,00
00017	TV LCD 60" TV LCD 60 polegadas - 110v. com controle remoto	UNIDADE	1.00	6.635,000	6.635,00
00018	TV LCD 40" TV LCD 40 polegadas - 110v. com controle remoto	UNIDADE	19.00	3.050,000	57.950,00
00019	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS Liquidificador industrial basculante capacidade 25L baixa lotação em inox bivolt - 110V VOLTAGEM:127/220 V FREQUÊNCIA: 50/60 hz CONSUMO: 0,36 Kw/h MOTOR: 6 HP ROTAÇÃO: 3.500 RPM PESO 11,940 kg ALTURA: 81,5 cm LARGURA: 18 cm PROFUNDIDADE: 46 cm COPO: Em aço inox 304, c/ cabo tubular anatômico. CORPO: Em aço inox.	UNIDADE	1.00	4.500,000	4.500,00
00020	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10 LITROS Liquidificador industrial capacidade 10L bivolt - 110V VOLTAGEM:127/220 V FREQUÊNCIA: 50/60 hz CONSUMO: 0,36 Kw/h MOTOR: 6 HP ROTAÇÃO: 3.500 RPM PESO 11,940 kg	UNIDADE	6.00	1.395,000	8.370,00

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA N: 01



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
Prefeitura Municipal de Tucuruí



	ALTURA: 81,5 cm LARGURA: 18 cm PROFUNDIDADE: 46 cm COPO: Em aço inox 304, c/ cabo tubular anatômico. CORPO: Em aço inox.				
00021	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS, TENSÃO: 127/220V, POTÊNCIA 900/600W, FREQUÊNCIA: 60HZ, ALTURA 570MM, PESO 7,275KG, ROTAÇÃO 3550RPM.	UNIDADE	7.00	880,000	6.160,00
00023	BATEDEIRA INDUSTRIAL 5 LITROS BIVOLT BATEDEIRA INDUSTRIAL 5 LITROS BIVOLT	UNIDADE	3.00	4.250,000	12.750,00
00030	QUADRO BRANCO 200X120 QUADRO BRANCO 200X120	UNIDADE	12.00	398,000	4.776,00
00034	ESMERIL ESMERIL	UNIDADE	1.00	340,000	340,00
00035	GUILHOTINA PARA CORTAR PAPEL GUILHOTINA PARA CORTAR PAPEL, PROFISSIONAL TOTALMENTE EM AÇO 46 CM, MODELO A3 PARA ATÉ 20 FOLHAS, TAMANHO MÁXIMO DE CORTE DE 46 CM, RÉGUA MILIMETRADA ATÉ 33 CM NA LARGURA DA MESA, MARCAÇÕES PRÉ DEFINIDAS: A3, OFÍCIO 8, OFÍCIO 9, A4, A5, A6 E A7, TAMANHO TOTAL DA MESA DE CORTE: 35,5 X 55,5 CM, CORTA ATÉ 20 FOLHAS DE GRAMATURA 70 GRS, COM RESULTADOS PROFISSIONAIS, PÉS EMBORRACHADOS, NÃO ESCORREGA.	UNIDADE	6.00	1.200,000	7.200,00
00036	CARRO DE CARGA 180KG Carro de carga- para até 180kg, 120 cm de altura, 65 cm de largura, base 35cmx25cm,2 rodas pneumática 3.00/3.25x8", pintura com tinta epóxi.	UNIDADE	2.00	775,000	1.550,00
00037	TELA DE PROTECAO DATA SHOW Tela de projeção para Data Show mapa visograf T1mp 150 84 tam: 1,50x1,50 m	UNIDADE	5.00	1.000,000	5.000,00
00039	MESA PARA REUNIAO 10 LUGARES Mesa para reunião com 10 lugares - quadrada de 2.70X75 largura - material MDF	UNIDADE	20.00	1.300,000	26.000,00
00041	MESA PARA ESCRITORIO 02 GAV Mesa para escritório - com 2 gavetas e chaves	UNIDADE	112.00	715,000	80.080,00
00042	MESA PARA ESCRITORIO EM L Mesa para escritório em L- material em MDF ou MDP com 2 gavetas e chaves.	UNIDADE	30.00	1.050,000	31.500,00
00044	CADEIRA PARA SALA DE ESPERA Cadeira para sala de espera: Garantia de 6 meses - base fixa - sem braço - estofada - sem rodinha - cor azul Características Gerais: - Confortável - Resistente - Prática - Durável - Madeira compensada anatômica - Espuma laminada - Tecido anti-chama - Acabamento em PVC rígido	UNIDADE	130.00	194,000	25.220,00
00045	CADEIRA PLASTICA Cadeira Plástica com encosto e braço - na cor azul	UNIDADE	38.00	80,000	3.040,00
00046	CADEIRA TIPO SECRETARIA Cadeira tipo secretária. com braço e com rodinha: Garantia: 6 meses - base giratória - com braço - estofada - com rodinha e com pressão a ar - cor azul Características Gerais - Confortável - Resistente - Prática - Durável - Madeira compensada anatômica - Espuma laminada - Tecido anti-chama - Acabamento em PVC rígido	UNIDADE	165.00	500,000	82.500,00
00047	CADEIRA TIPO PRESINDECIAL Cadeira tipo Presidencial. com braço e com rodinha: Garantia: 6 meses - base giratória - com braço - estofada - com rodinha e com pressão a ar - cor azul Características Gerais - Confortável - Resistente - Prática - Durável - Madeira compensada anatômica - Espuma laminada - Tecido anti-chama - Acabamento em PVC rígido	UNIDADE	34.00	1.600,000	54.400,00
00048	PRATELEIRA DE AÇO Prateleira de aço com 6 bandeijas 1,98x98x30 mt	UNIDADE	112.00	468,000	52.416,00
00049	ARQUIVO OFICIO Arquivo Ofício 4 gavetas - para pasta suspensa - cor azul	UNIDADE	107.00	1.180,000	126.260,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
Prefeitura Municipal de Tucuruí



00050	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS	UNIDADE	237.00	1.280,000	303.360,00
	ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS				
00053	APARELHO CELULAR	UNIDADE	5.00	1.600,000	8.000,00
	APARELHO CELULAR				
00056	ARMÁRIO ARQUIVO COM 4 GAVETAS	UNIDADE	15.00	1.180,000	17.700,00
	ARMÁRIO ARQUIVO COM 4 GAVETAS. ALTURA: 1,33M. LARGURA: 0,46M. PROFUNDIDADE: 0,49M. CAPACIDADE POR GAVETA: 10KG.				
00057	BALANCA ANTROPOMETRICA INFANTIL	UNIDADE	10.00	1.150,000	11.500,00
	BALANÇA INFANTIL				
00058	BARRACA TIPO TENDA	UNIDADE	2.00	2.080,000	4.160,00
	BARRACA TIPO TENDA SANFONADA				
00059	BEBEDOURO COLUMA DE GARRAFÃO	UNIDADE	48.00	1.250,000	60.000,00
	BEBEDOURO COLUMA DE GARRAFÃO				
00060	CAIXA AMPLIFICADA 1.200W	UNIDADE	5.00	2.630,000	13.150,00
	Caixa amplificada de som, com suporte de Parede. entrada USB de 1.200 Wats. Rms, 4 Ohms, auto falante 15 - 110v				
00061	FOGÃO INDUSTRIAL DE 4 BOCAS	UNIDADE	2.00	2.260,000	4.520,00
	FOGÃO INDUSTRIAL DE 4 BOCAS, COM FORNO, CHAMA DUPLA, 60X60CM.				
00063	CAJON ELETRICO	UNIDADE	2.00	555,000	1.110,00
	CAJON ELETRICO				
00065	CAIXA TERMICA 5 LITROS	UNIDADE	2.00	125,000	250,00
	CAIXA TERMICA 5 LITROS (PARA TRANSPORTAR COLETA DAS HEPATITES VIRAIIS)				
00066	ESCADA EM ALUMINIO	UNIDADE	5.00	855,000	4.275,00
	Escada em aluminio 6 degraus duplos reforçada				
00067	ESPELHO MEDIO	UNIDADE	8.00	499,000	3.992,00
	ESPELHO MEDIO 1,5 M X 90 CM				
00068	JOGO DE SOFÁ 2 E 3 LUGARES	UNIDADE	2.00	2.800,000	5.600,00
	JOGO DE SOFÁ 2 E 3 LUGARES				
00071	MESA INFANTIL COM 4 CADEIRINHAS	UNIDADE	8.00	700,000	5.600,00
	MESA INFANTIL COM 4 CADEIRINHAS CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada.				
00072	MESA DE PLASTICO COM CADEIRA PARA CRIANÇA 07 A 10	UNIDADE	8.00	630,000	5.040,00
	MESA DE PLASTICO COM CADEIRA PARA CRIANÇA 07 A 10				
00073	MESA DE PLASTICO COM CADEIRA PARA CRIANÇA COM MAIS DE 10 ANOS	UNIDADE	8.00	650,000	5.200,00
	MESA DE PLASTICO COM CADEIRA PARA CRIANÇA COM MAIS DE 10 ANOS				
00074	MESA PARA ATENDIMENTO MDF	UNIDADE	47.00	680,000	31.960,00
	MESA P/ATENDIMENTO EM MDF DE 120CMX60CM C/ 2 GAVETAS				
00075	MESA QUADRADA BRANCA	UNIDADE	25.00	160,000	4.000,00
	MESA QUADRADA PLÁSTICA BRANCA				
00094	CENTRAL DE AR DE 12.000 BTU'S	UNIDADE	45.00	2.650,000	119.250,00
	CENTRAL DE AR DE 12.000 BTU'S: Especificação: Central de ar de 12.000 BTU's, ENCE e Selo Procel Tipo A, modelo Split High Wall, ciclo frio, filtro de ar antibactéria, vazão de ar mínimo 610m3/h, Potência de Refrigeração: 3517w, com controle remoto, Tubos em cobre superduráveis, termostato digital, funções Sleep e Swing, cor branca, 220 V. Garantia mínima de 01 ano.				
00095	CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS	UNIDADE	82.00	3.810,000	312.420,00
	CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS: Especificação: Central de ar de 18.000 BTU's, ENCE e Selo Procel Tipo A, modelo Split High Wall, ciclo frio, filtro de ar antibactéria, vazão de ar mínimo 760m3/h, Potência de Refrigeração: 5275w, com controle remoto, Tubos em cobre superduráveis, termostato digital, funções Sleep e Swing, cor branca, 220 V. Garantia mínima de 01 ano.				
00096	CENTRAL DE AR DE 22.000/24.000 BTUS	UNIDADE	15.00	4.350,000	65.250,00
	CENTRAL DE AR DE 22.000/24.000 BTUS: Especificação: Central de ar de 24.000 BTU's, ENCE e Selo Procel Tipo no mínimo A, modelo Split High Wall, ciclo frio, filtro de ar anti-bactéria, vazão de ar mínimo 1.420m3/h,				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
Prefeitura Municipal de Tucuruí



	Potência de Refrigeração: 6448w, com controle remoto, Tubos em cobre superduráveis, termostato digital, funções Sleep e Swing, cor branca, 220 V. Garantia mínima de 01 ano.				
00100	CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS	UNIDADE	29.00	2.250,000	65.250,00
	CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS: Especificação: Central de ar de 9.000 BTU's, ENCE e Selo Procel Tipo A, modelo Split High Wall, ciclo frio, filtro de ar antibactéria, vazão de ar mínimo 620m3/h, Potência de Refrigeração: 2640w, com controle remoto, Tubos em cobre superduráveis, termostato digital, funções Sleep e Swing, cor branca, 220 V. Garantia mínima de 01 ano.				
00102	ARMARIO 4 GAVETAS PASTA SUSPensa	UNIDADE	74.00	1.000,000	74.000,00
	ARMARIO 4 GAVETAS PASTA SUSPensa				
00106	CADEIRA ALMOFADA	UNIDADE	200.00	220,000	44.000,00
	CADEIRA ALMOFADA				
00107	CADEIRA GIRATORIA	UNIDADE	117.00	660,000	77.220,00
	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO E ALMOFADA				
00109	CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO	UNIDADE	200.00	79,000	15.800,00
	CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO				
00113	ESCADA EXTENSÍVEL VAZADA	UNIDADE	2.00	1.300,000	2.600,00
	ESCADA EXTENSÍVEL VAZADA				
00117	EXTINTOR	UNIDADE	5.00	167,000	835,00
	Extintor Pó Químico Classe Abc 6kg				
00118	LAVADORA DE ALTA PRESSAO 1500 PSI DE PRESSÃO 110V	UNIDADE	9.00	800,000	7.200,00
	LAVADOURA DE ALTA PRESSAO 1500 PSI DE PRESSÃO 110V				
00119	QUADRO BRANCO 3,00X1,20MTS	UNIDADE	48.00	650,000	31.200,00
	QUADRO BRANCO 3,00X1,20MTS				
00122	MESA ESCRIVANINHA 1,20X0,45CM	UNIDADE	18.00	560,000	10.080,00
	MESA ESCRIVANINHA 1,20X0,45CM				
00128	VENTILADOR DE PÉ, 3 VELOCIDADES, GRADE DE AÇO	UNIDADE	35.00	375,000	13.125,00
	VENTILADOR DE PÉ, 3 VELOCIDADES, GRADE DE AÇO, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127V, HÉLICE 45CM DE DIÂMETRO.				
00129	VENTILADOR DE PAREDE	UNIDADE	30.00	350,000	10.500,00
	Ventilador de Parede 40cm 3 Velocidades Grade de Aço - Preto, 110v				
00135	ASPIRADOR DE PÓ JATEADOR DE AR 120V	UNIDADE	1.00	555,000	555,00
	ASPIRADOR DE PÓ JATEADOR DE AR 120V				
00137	LUPA MESA BANCADAS 5 LEDS 3 LENTES SUPORTE SOLDADO	UNIDADE	4.00	380,000	1.520,00
	R AUMENTO 2.5X;7.5;10X				
	LUPA MESA BANCADAS 5 LEDS 3 LENTES SUPORTE SOLDADOR AUMENTO 2.5X 7.5 10X				
00151	FORNO MICRO ONDAS MTD	UNIDADE	1.00	727,000	727,00
	Forno Micro-ondas MTD 3- Classe de energia: classe A na cor branca, capacidade de 20 lt				
00154	BALANCA DE PRECISAO	UNIDADE	2.00	452,000	904,00
	Balança de precisão para pesar alimentos - analógica de plástico				
00159	FERRO DE PASSAR BLACK E DECKER	UNIDADE	3.00	168,000	504,00
	FERRO ELETRICO A VAPOR-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - FREQUÊNCIA: 50 - 60 HZ ALIMENTAÇÃO: MÍNIMO 1000 W - VOLTAGEM: 110/220 V. TÁBUA DE PASSAR ROUPA - TÁBUA PASSAR ROUPA, MATERIAL BASE AGLOMERADO NAVAL, ESPUMA RECOBERTO TECIDO ALGODÃO, MATERIAL PÉS 4 TUBO AÇO COM PINTURA EPDXI, COMPRIMENTO 0,90, LARGURA 0,30, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REGUL.ALATURA 3 POSIÇÕES, PASSA MANGA, SUPOR. FERRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MÓVEL MDF LAQUEADO BRANCO.				
00160	TÁBUA DE PASSAR ROUPA	UNIDADE	3.00	255,000	765,00
	TÁBUA DE PASSAR ROUPA - TÁBUA PASSAR ROUPA, MATERIAL BASE AGLOMERADO NAVAL, ESPUMA RECOBERTO TECIDO ALGODÃO, MATERIAL PÉS 4 TUBO AÇO COM PINTURA EPDXI, COMPRIMENTO 0,90, LARGURA 0,30, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REGUL.ALATURA 3 POSIÇÕES, PASSA MANGA, SUPOR. FERRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MÓVEL MDF LAQUEADO BRANCO.				
00161	MÁQUINA LAVAR ROUPA	UNIDADE	3.00	2.750,000	8.250,00
	MÁQUINA LAVAR ROUPA. TIPO AUTOMÁTICA. CAPACIDADE 15 KG,				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
Prefeitura Municipal de Tucuruí



	COR BRANCA, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVADOURA E 5 SECADORA, VOLTAGEM 127/220 V, MATERIAL GABINETE METÁLICO, MATERIAL CESTO AÇO INOXIDÁVEL Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada.			
00164	JOGO DE MESA INFANTIL COM 04 CADEIRINHAS UNIDADE	4.00	560,000	2.240,00
	JOGO DE MESA INFANTIL COM 04 CADEIRINHAS, IRTEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP			
00165	BOMBA SUBMERSA VIBRATÓRIA 4500W 220V UNIDADE	2.00	980,000	1.960,00
	VOLTAGEM: 220V MCA: 70 MCA TENSAO: MONOFASICA Bomba Submersa Vibratória 5G 450Watts 220V Bomba Submersa Vibratória Características Técnicas - Potência: 450W - Vazão máxima: 2.3m3/h ? (Altura monométrica: 0 metros) - Vazão mínima: 0.7m3/h (Alteram monométrica: 70 metros) - Temperatura máxima da água: 35°C - Bombamento de água limpa - Frequência: 60Hz (50Hz sob consulta) - Resistência a umidade: IP68 - Isolamento das bobinas: Classe H - Proteção contra choque elétrico: Classe II - Norma de Segurança e Instalação: ABNT NBR NM IEC 60335-1:2010 / ABNT NBR 5410:2004 - 2 anos de garantia Dimensões do Produto - Peso: 6 Kg - Comprimento: 15 cm - Largura: 15 cm - Altura: 30 cm.			
00167	AR CONDICIONADO SPLIT DIGITAL INVERTER 30.000 BTUS UNIDADE	4.00	6.220,000	24.880,00
	AR CONDICIONADO SPLIT DIGITAL INVERTER 30.000 BTUS - FRIO Alimentação 220V - frequência 60hz, controle de direção do ar (direita Esquerda) Manual, e para cima para baixo automático, Classificação energética Selo tipo A, com Controle remoto sem fio, cor branca para unidade evaporadora e a condensadora, com desumidificador, filtro anti-bactéria, garantia de 12 meses, material de serpentina composto por cobre ou alumínio.			
00168	MESA REUNIAO REDONDA UNIDADE	20.00	899,000	17.980,00
	MESA REUNIÃO REDONDA COM DIÂMETRO ENTRE 1100 E 1200 MM E ALTURA 750 MM. TAMPO EM MDF COM ESPESURA MÍNIMA DE 25 MM .			
00169	MESAS PARA ESCRITÓRIO UNIDADE	60.00	670,000	40.200,00
	MESAS PARA ESCRITÓRIO DE 1,50m CONTENDO DUAS GAVETAS, COM CHAVES ,COR PRETA E CINZA			
00170	LONGARINAS 03 LUGARES UNIDADE	108.00	680,000	73.440,00
	LONGARINAS 03 LUGARES PLÁSTICA, COR PRETA.			
00171	LONGARINAS 03 LUGARES ALMOFADADA UNIDADE	70.00	675,000	47.250,00
	LONGARINAS 03 LUGARES ALMOFADADA, COR PRETA.			
00172	CADEIRA DE ESCRITORIO FIXA ALMOFADADA UNIDADE	80.00	240,000	19.200,00
	CADEIRA DE ESCRITÓRIO FIXA ALMOFADADA, COR PRETA			
00175	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA UNIDADE	14.00	650,000	9.100,00
	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA POLTRONA REVESTIDA EM COURO , ALMOFADADA, COM BRAÇOS, COR PRETA.			
00176	ARQUIVO DE AÇO UNIDADE	44.00	1.000,000	44.000,00
	ARQUIVO DE AÇO, PARA PASTA SUSPensa, 04 GAVETAS, CORES PRETA E CINZA COM CHAVES			
00177	BEBEDOURO INOX 20 LTS SIMPLES UNIDADE	20.00	1.400,000	28.000,00
	BEBEDOURO INOX 20 LTS ,SIMPLES, COM 02 TORNEIRAS, MEDIDA 093CM X 030CM X 036 CM.			
00179	ARMÁRIO DE AÇO PARA ESCRITÓRIO, COM 2 PORTAS UNIDADE	42.00	1.250,000	52.500,00
	ARMÁRIO DE AÇO PARA ESCRITÓRIO, COM 2 PORTAS, 4 PRATELEIRAS W3 MOVEIS 1,75 X 0,7.			
00182	COOKTOP DOMINIO 2 ZONAS DE INDUÇÃO UNIDADE	1.00	2.150,000	2.150,00
	127V ELETROLUX OU SIMILAR			
00185	TRITURADOR DE PAPEL UNIDADE	1.00	2.350,000	2.350,00
	TRITURADOR DE PAPEL, COM CAPACIDADE DE 25 LITROS			
00187	ARMARIO TIPO ROUPEIRO EM AÇO UNIDADE	4.00	4.035,000	16.140,00
	ARMARIO TIPO ROUPEIRO EM AÇO - CONFECCIONADO EM CHAPA Nº 0,60 MM(24), COM 24 VÃOS SOBREPOSTOS, UMA VENEZIANA PARA VENTILAÇÃO POR COMPARTIMENTO, DISPOSITIVO PARA CADEADO. MEDIDAS DAS PORTAS: 305 MM ALTURA X 271 MM LARGURA. MEDIDAS DO ROUPEIRO: 1.950 MM ALTURA X 410 MM			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



00188	PROFUND. - COR: CINZA CLARO LISO CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA	UNIDADE	10.00	780,000	7.800,00
	Cadeira Executiva Giratória c/ rodízio - Espuma Injetada - Base giratória com capa protetora - Base à gás com sistema Back System (BKG) com 02 alavancas de - Braços SL com regulagem de altura - Contra capa protetora em polipropileno no assento e encosto - Revestimento em tecido em polipropileno cor:preta - Assento e encosto com curvaturas ergonômicas regulagem - Regulagem de inclinação e altura do encosto.				
00189	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA DE AÇO	UNIDADE	3.00	12.250,000	36.750,00
	Bebedouro Industrial de Coluna Aço Inox 400 Litros, Chassi em tubo metálico, Gabinete todo em aço inox; Filtro externo; Reservatório em polipropileno; 6 Torneiras frontais cromadas copo e/ou jato; Todas as torneiras com água gelada, Serpentina interna em aço inox 304; Bojo em aço inox com dreno; gás ecológico R134a; Motor Hermético; Condensação forçada; Termostato para regulagem da temperatura da água, Atendendo as exigências legais sobre fornecimento de água conforme Lei 6514 NR 18 e NR 24, Altura:1,55m, Largura:1,35m, Profundidade: 0,78cm, Peso 70Kg.				
00191	CADEIRA TIPO LONGARINA	UNIDADE	2.00	680,000	1.360,00
	CADEIRA TIPO LONGARINA 03 LUGARES				
00192	MESA LATERAL COM GAVETAS	UNIDADE	2.00	680,000	1.360,00
	MESA LATERAL COM GAVETAS				
00197	LANTERNA TÁTICA	UNIDADE	5.00	125,000	625,00
	LANTERNA TÁTICA				
00199	MOTOSERRA 45,4cc	UNIDADE	2.00	3.280,000	6.560,00
	Tipo de Combustível: Gasolina - Potencia: 2.3KW/3.1Cv - Rotação lenta:2.800Rpm - Capacitação tanque de combustível: 0,47L - Cilindrada: 45,4cc - Comprimento sabre: 40 cm - Corrente: 63PM - Peso: 4,6Kg (sem combustível, sem sabre e sem corrente)				

VALOR TOTAL R\$ 2.633.250,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.



Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 8/2021-045, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
Prefeitura Municipal de Tucuruí



estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.



Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força



maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 8/2021-045 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de TUCURUÍ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



TUCURUÍ-PA, 04 de Agosto de 2021

MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
C.N.P.J. nº 05.251.632/0001-41
CONTRATANTE

TOCANTINS SERVIÇOS E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
C.N.P.J. nº 09.517.662/0001-08
CONTRATADO

A C DA SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI
C.N.P.J. nº 39.326.153/0001-69
CONTRATADO

AUGUSTUS INFORMATICA EIRELI
C.N.P.J. nº 10.433.143/0001-40
CONTRATADO

STATUS MODULADOS COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI
C.N.P.J. nº 20.973.981/0001-60
CONTRATADO

DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI
C.N.P.J. nº 40.840.601/0001-27
CONTRATADO